



DECRETO Nº 472/2023

***Súmula:** Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente a que se refere, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 62, inciso I da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em face de renúncia, e sua consequente substituição por conselheiro tutelar suplente conforme o protocolado sob nº 9114/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente **Janine Zakalhuk**, portadora do RG nº 9.420.223-0/PR e CPF nº 054.348.939-64, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, na condição de Conselheira Tutelar Titular, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício